

LEI MUNICIPAL N.º 695/2023

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**AMPLIA VAGAS NO QUADRO GERAL
PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas, no Quadro de Vagas definidos pela Lei Municipal nº 443/2011 e em suas alterações, os seguintes cargos de provimento em comissão constantes no anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. Sem alteração das atribuições, sistema remuneratório, forma de provimento e demais regramentos aplicáveis aos mesmos.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão conforme orçamento em vigor, autorizado à suplementação se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 10 de abril de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 695/2023

QUADRO DE CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DAS

ORGÃOS	CARGO	CÓDIGO	AMPLIAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Técnico I	PMT-DAS.07.00	6
	Assessor Técnico II	PMT-DAS.05.00	10
	Assessor Técnico III	PMT-DAS.04.00	15
	Assessor Especial I	PMT-DAS.03.00	15
	Assessor Especial II	PMT-DAS.02.01	8
	Assessor Especial II	PMT-DAS.02.02	16
	Assessor Especial II	PMT-DAS.02.03	20
	Assessor Especial III	PMT-DAS.01.03	20